

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1931-12-10_n20632 - Decreto N.º 20632 relativo à compra e venda de acetilo-dimetilo-dihidrotebaína

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1931-12-10_n20632
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 20632 relativo à compra e venda de acetilo-dimetilo-dihidrotebaína
Datas de produção	1931-12-10 - 1931-12-10
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 20632 de 10 de dezembro de 1931, promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 292 de 19 de dezembro de 1931, Série I, p. 2730, que sujeita às prescrições do decreto N.º 12210 sobre estupefacientes, a importação, exportação, compra e venda de acetilo-dimetilo-dihidrotebaína (C (elevado a 20) H (elevado a 23) HO (elevado a 4)), conhecido no comércio sob o nome de acedicone, e todos os seus sais e preparados.
Assunto	Decreto, Estupefaciente, Venda
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 292 de 19 de dezembro de 1931, Série I, p. 2730: https://dre.pt/application/file/26638 (p. 2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28